



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

LEI Nº 2026/2020

LEI Nº 2025/2020

"Denomina nome de Gilson Salgado, em  
nosso município e dá outras providências"

"Denomina nome de Vicente Inês  
Gomes, em nosso município e dá  
outras providências".

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus  
representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito  
Municipal, Adriano de Almeida Alvarenga sanciono a seguinte lei:

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus  
representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito  
Municipal, Adriano de Almeida Alvarenga sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominado Gilson Salgado, a Rua "A", no Bairro  
Cruzeiro, no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 1º - Fica Denominado Vicente Inês Gomes, a Rua 15, no Bairro  
Irmã Dulce, no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar  
confeccionar a placa relativa à denominação do que trata o artigo  
anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 04 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_

Adriano de Almeida Alvarenga  
Prefeito Municipal